



MUNICÍPIO DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Autarquia Municipal de Trânsito



**ANEXO ÚNICO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO)
ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTITATIVOS, MARCAS E EMPRESA(S) FORNECEDORA(S)**

DATA: __/__/__

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº, celebrada entre o MUNICÍPIO DE TAUÁ e a(s) Empresa(s) cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO N.º

LICITANTE VENCEDOR: _____ * CNPJ N° _____					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	VR. UNIT	VR. TOTAL
1					
VALOR GLOBAL R\$					



[Handwritten mark]



MUNICÍPIO DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Autarquia Municipal de Trânsito

Comissão Permanente de Licitação
370
Fls.
C
CPL



**ANEXO VIII
MINUTA DO TERMO DE CONTRATO**

Contrato nº ____ / 20__

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM (O)A
____ E (O) A EMPRESA
____ ABAIXO
QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

A Secretária de _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, neste ato representada pelo Ordenador(a) de Despesas, Sr(a). _____, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa _____, com endereço na Rua _____, N.º _____, bairro _____, em _____, Estado do _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, representada por _____, CPF n.º _____, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº _____ e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA

2.1. O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do edital do Pregão Eletrônico nº _____ e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1. Constitui objeto deste contrato _____ de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

4.1. A entrega do objeto dar-se-á sob a forma parcela, nos termos estabelecidos na Cláusula Nona do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

a. O valor contratual global importa na quantia de R\$ _____ (_____), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE	V. UNIT	V. GLOBAL
VALOR GLOBAL					

5.2. Caso o prazo exceda a 12(doze) meses, os preços contratuais serão reajustados utilizando a variação do índice econômico pertinente ao objeto do presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação.

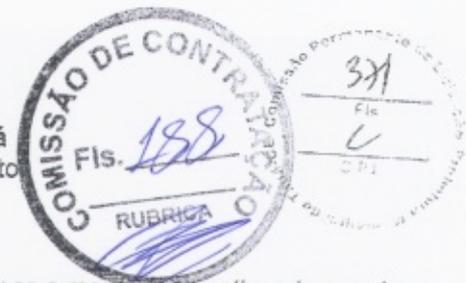
6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de



MUNICÍPIO DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Autarquia Municipal de Trânsito



habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

- a) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.
- b) Comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual.
- c) Comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.
- d) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS.
- e) Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme Lei 12.440/2011.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta, dos recursos oriundos do _____, sob a Dotação Orçamentária: _____, elementos de despesas nº _____.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

8.1. O prazo de vigência deste contrato é de _____ (_____) _____, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

8.2. Os prazos de vigência e de execução deste contrato, poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA NONA – DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO

9.1. QUANTO À EXECUÇÃO:

9.1.1. Os critérios de execução, prazos e locais de realização dos serviços estão previstos no Termo de Referência.

9.1.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 24 (vinte e quatro) horas, antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

9.2. QUANTO AO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:

9.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.

9.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

9.3. Os representantes do CONTRATANTE especialmente designados como **Fiscais do Contrato**, que deverão ser nomeados pelo Secretário da Pasta, serão os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato.

9.4. O Município de Tauá reserva-se ao direito de proceder à análise pelo corpo técnico da Secretaria Requisitante. Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto ou este não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto.



MUNICÍPIO DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Autarquia Municipal de Trânsito



9.5. Constatando que o objeto recebido não atende as especificações estipuladas neste Edital, ou ainda que não atende a finalidade que dele naturalmente se espera, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício à empresa vencedora, comunicando e justificando as razões da recusa e ainda notificando-a para que sane as irregularidades dentro do menor prazo possível.

9.6. Decorrido o prazo estipulado na notificação sem que tenha havido a solução do problema em relação às irregularidades apontadas, a secretaria solicitante dará ciência a Procuradoria Fiscal, a fim de que se proceda à abertura de processo administrativo em face da empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades cabíveis

CLÁUSULA DÉCIMA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

10.2. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitadas ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

10.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato da CONTRATANTE proceder à fiscalização ou acompanhar a execução deste contrato.

10.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução deste contrato, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução do contrato

10.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

10.7. Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital, no prazo fixado pela CONTRATANTE, contado da sua notificação.

10.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

10.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Solicitar a execução do objeto à CONTRATADA através da emissão de Ordem de Fornecimento.

11.2. Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

11.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da CONTRATADA, que atenderá ou justificará de imediato.

11.4. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

11.5. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas neste contrato.

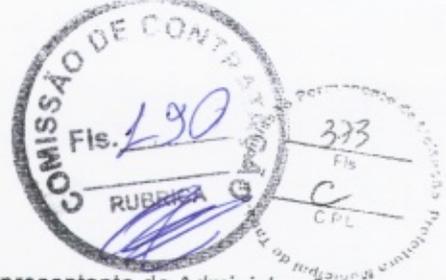
11.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO



MUNICÍPIO DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Autarquia Municipal de Trânsito



12.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. A Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

- I. Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:
 - a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
 - b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento das atividades do(a) CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II. Multas, que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pelo(a) Contratante:

- a) de 1,0% (um por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso na entrega dos produtos ou indisponibilidade dos mesmos, limitada a 10% (dez por cento) do mesmo valor;
- b) de 2,0% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição contratual, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- c) de 5,0% (cinco por cento) do valor total do contrato, pela recusa em substituir qualquer produto rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a substituição não se efetive nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Tauá, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

13.2. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 13.1 supra e 05 (cinco) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

13.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

13.4. As sanções previstas nos incisos III e IV do item 13.1 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

- a) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
- c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

13.5. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 13.1 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

13.6. A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5,0% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.



MUNICÍPIO DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Autarquia Municipal de Trânsito



13.7. As sanções previstas no **item 13.6** supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1. A inexecução total ou parcial deste contrato e a ocorrência de quaisquer dos motivos constantes no art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993 será causa para sua rescisão, na forma do art. 79, com as consequências previstas no art. 80, do mesmo diploma legal.

14.2. Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, nos casos das rescisões decorrentes do previsto no inciso XII, do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993, sem que caiba à CONTRATADA direito à indenização de qualquer espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DO FORO

15.1. Fica eleito o foro do município de Tauá, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente contrato, que está visado pela Assessoria Jurídica da CONTRATANTE, e do qual se extraíram 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Tauá-CE, de de 2023.

Ordenadora de Despesas da Secretaria de

CONTRATANTE

Nome do Representante da Empresa

Nome da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Uruburetama – Decisão Administrativa. A Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, através do Processo Administrativo Disciplinar nº 14.07.002/2023 – PAD, com objetivo de apurar as possíveis irregularidades, indiciou o Servidor Público João Batista Soares Coelho professor, matrícula 130904-8, admitido em 01/02/2007, lotado na Secretaria de Educação, CPF nº 841.253.53-34, pelo cometimento da infração de abandono de cargo, conforme prevê o §1º do art. 218 da Lei Municipal nº 28/75. A presente indicação encontra-se no Ofício nº 227/2023 e seus anexos, oriundos da Secretária de Educação dispoñdo que o servidor se ausentou do serviço, de forma ininterrupta e intencionalmente, sem causa, por mais de 90 dias úteis consecutivos, iniciando-se em janeiro de 2023. Pela presente publicação fica citado o indiciado para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do disposto no art. 231 da Lei Municipal nº 28/75. Uruburetama/CE, 19 de julho de 2023. A Comissão.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Aviso de Retomada de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio do Ordenador de Despesas da Autarquia Municipal de Trânsito, torna público aos interessados a Retomada do Pregão Eletrônico Nº 09.03.001/2023-GM, cujo objeto é o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS/EDGE, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de cartões magnéticos e/ou tecnologia similar, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da Contratada, visando atender as necessidades das Secretarias do Município de Tauá/CE. Com Nova Data de Abertura das Propostas para o dia 24 de agosto de 2023, às 08h00min. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital e adendo poderão ser adquiridos em: <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>, <https://novobmnet.com.br/> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Tauá-CE, 10 de agosto de 2023. Ordenador de Despesas.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixelô – Extrato do Instrumento do Aditivo Contratual. A Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Quixelô/CE de Quixelô-CE, torna público o Extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato nº 2021.11.23.1.1 decorrente da Tomada de Preços Nº 2021.11.23.1, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiários na Localidade do Sítio Mulungu no Município de Quixelô/CE, nos moldes do Plano de Trabalho MAPP nº 1081 - Convênio nº 84/2021, celebrado com o Governo do Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas (SOP), conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório. Contratante: Secretaria de Esporte e Juventude. Contratada: D. V. R. do Nascimento – ME. Assina pela Contratada: Dyellen Venâncio Ribeiro do Nascimento. Assina pela Contratante: Ailton Fernandes da Silva. 17 de maio de 2023.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixelô – Extrato do Instrumento do Aditivo Contratual. O Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude do Município de Quixelô, torna público o Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 2021.11.23.1.1, decorrente da Tomada de Preços nº 2021.11.23.1, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiários na Localidade do Sítio Mulungu no Município de Quixelô/CE, nos moldes do Plano de Trabalho MAPP nº 1081 - Convênio nº 84/2021, celebrado com o Governo do Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas (SOP), conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório. Contratante: Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude. Contratada: D. V. R. do Nascimento – ME. Prazo de Duração: 04 (quatro) meses, a partir de 01 de janeiro de 2023 até 30 de abril de 2023. Assina pela Contratada: Dyellen Venâncio Ribeiro do Nascimento. Assina Pela Contratante: Ailton Fernandes da Silva. 30 de dezembro de 2022.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixelô – Extrato do Instrumento do Aditivo Contratual. O Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Quixelô, torna público o Extrato do Segundo Aditivo ao Contrato nº 2021.11.23.1.1, decorrente da Tomada de Preços nº 2021.11.23.1, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiários na Localidade do Sítio Mulungu no Município de Quixelô/CE, nos moldes do Plano de Trabalho MAPP nº 1081 - Convênio nº 84/2021, celebrado com o Governo do Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas (SOP), conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório. Contratante: Secretaria de Esporte e Juventude. Contratada: D. V. R. do Nascimento – ME. Prazo de Duração: 04 (quatro) meses, a partir de 30 de Abril de 2023 até 30 de Agosto de 2023. Assina pela Contratada: Dyellen Venâncio Ribeiro do Nascimento. Assina pela Contratante: Ailton Fernandes da Silva. 28 de abril de 2023.



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Trairi através da Secretaria de Saúde por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 0708.01/2023PESRP, tipo menor preço, para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de alimentação especial para atender as necessidades das mães de bebês recém-nascidos, pré-maturos e/ou que tem problemas de saúde e intolerância aos leites comuns, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Trairi -CE, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no sítio eletrônico www.bicompras.org.br, iniciando o acolhimento das propostas no dia 11 de Agosto de 2023 às 09:00h, a abertura das propostas de preços será no dia 24 de Agosto de 2023 às 09:00h. Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Miguel Pinto Ferreira, 356 – Planalto Norte – Trairi/CE, bem como nos sítios eletrônicos www.bicompras.org.br, <http://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <http://www.trairi.ce.gov.br/>. Trairi/CE 10 de Agosto de 2023. Alex da Costa – Pregoeiro(a).

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 08.01.01/2023 – Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Acopiara/CE comunica aos interessados que realizará no dia 30 de Agosto de 2023, às 09h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Paulino Félix, Nº 557, Centro, CEP: 63.560-000, Acopiara-CE, a Tomada de Preços Nº 08.01.01/2023, cujo Objeto é a Contratação de serviços de locação de computadores e impressoras para atender as necessidade da Câmara Municipal de Acopiara/CE, incluindo a manutenção preventiva e corretiva dos mesmos, recarga de toner e tinta, hardware e software e reposição de peças e acessórios. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Acopiara-CE, 10 de Agosto de 2023. Cícera Patrícia Florentino Leite – Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 SRP/CMC – O Pregoeiro da Câmara Municipal de Crateús comunica aos interessados que irá realizar Pregão Eletrônico Nº 003/2023 SRP/CMC, cujo Objeto é a Seleção de Melhor Proposta visando Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa para a prestação dos serviços de organização e tratamento do acervo geral, digitalização do acervo, eliminação de documentos, com sistemas informatizados junto a Câmara Municipal de Crateús – CE, sendo o Cadastro das Propostas a partir do dia 14 de Agosto de 2023 até as 07h30min do dia 24 de Agosto de 2023, no Site: www.bll.org.br. Abertura das Propostas 24 de Agosto de 2023, às 08h e a Fase de Disputa de Lance no dia 24 de Agosto de 2023, às 09h. O Edital completo estará à disposição dos interessados após esta publicação no horário das 08h às 12h, na Câmara Municipal de Crateús, no Site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios e no Site: www.bll.org.br. Crateús-CE, 10 de Agosto de 2023. Alberi Gomes Ribeiro – Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2023/01 – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023 – PROCESSO Nº 033/2023 – CONTRATANTE: Município de Iracema-CE, através da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude. **CONTRATADA:** D.M. DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ n.º 23.834.621/0001-76. Vencedora do VALOR GLOBAL de R\$ 263.519,48 (Duzentos e Sessenta e Três Mil Quinhentos e Dezenove Reais e Quarenta e Oito Centavos). **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de obras e serviços de engenharia para executar a construção de 01 (Uma) Quadra de Areia a ser localizada no Bairro Beira-Rio, de responsabilidade da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude do Município de Iracema. **PRAZO:** Contrato terá prazo de execução do objeto contratual será para de 90 (Noventa) dias, e, deverá ser contada da data de emissão da Ordem de Serviço e Vigência Até 31 de Dezembro de 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisca Edna de Queiroz Ferreira – Secretária de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Dhuieni Diógenes Guedes – Representante Legal - D.M. DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES (CNPJ n.º 23.834.621/0001-76). **DATA:** 10 de Agosto de 2023.

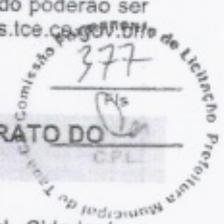
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AVISOS - RETOMADA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.03.001/2023-GM

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – AVISO RETOMADA DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio do Ordenador de Despesas da Autarquia Municipal de Trânsito, torna público aos interessados a **RETOMADA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.03.001/2023-GM**, cujo objeto é o *Registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS/EDGE, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de cartões magnéticos e/ou tecnologia similar, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da Contratada, visando atender as necessidades das Secretarias do município de Tauá/CE.* Com **NOVA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS** para o dia **24 de agosto de 2023**, às **08h00min**. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital e adendo poderão ser adquiridos em: <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>, <https://novobmmnet.com.br/> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> Tauá-CE, 10 de agosto de 2023. Ordenador de Despesas.



SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2505001/2022-10

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O Município de Tauá, através da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos, torna público o **Extrato do Contrato nº 2505001/2022-10**, resultante do Pregão Eletrônico nº 25.05.001/2022-GM, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.01.08.244.1008.2.092. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00. **FONTE:** 1660. **OBJETO:** Aquisição de móveis projetados e mobiliário pré-fabricado, junto a Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos da Prefeitura Municipal de Tauá - CE. **CONTRATADA:** AVANTTI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 298.819,50 (duzentos e noventa e oito mil oitocentos e dezenove reais e cinquenta centavos). **ASSINA PELA CONTRATADA:** Ari Piovesana Júnior. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Adriano Lima Marinho. Tauá - CE, 10 de agosto de 2023. Adriano Lima Marinho - Ordenador de Despesas da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos.



SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E LAZER - EXTRATOS - EXTRATO DO TERMO DE PATROCÍNIO PÚBLICO Nº 11.08.001/2023 – SECULT

EXTRATO DO TERMO DE PATROCÍNIO PÚBLICO. O MUNICÍPIO DE TAUÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER, TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO TERMO DE PATROCÍNIO PÚBLICO Nº 11.08.001/2023 – SECULT**, RESULTANTE DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 1103001/2022 – GABP. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.01 13 392 0307 2.133 - PROMOÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CULTURA LOCAL E CULTURA POPULAR, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.50.41.00 – CONTRIBUIÇÃO - **FONTE DE RECURSOS:** 1500; **OBJETO:** APOIO FINANCEIRO CONCEDIDO AO PATROCINADO(A), COM O OBJETIVO DA REALIZAÇÃO DA DECORAÇÃO NATALINA, EM VIAS URBANAS, RURAIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAUÁ - CE, DURANTE O PERÍODO DE COMEMORAÇÃO DO TAUÁ NATALINO 2023; **PATROCINADO(A)** CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE TAUÁ – CDL; **PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE PATROCÍNIO PÚBLICO:** 11 DE AGOSTO DE 2023 A 15 DE JANEIRO DE 2024, **VALOR GLOBAL:** R\$ 441.177,47 (QUATROCENTOS E QUARENTA E UM MIL, CENTO E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS). **ASSINA PELA PATROCINADO (A):** AILTON MARCIEL DE SOUSA; **ASSINA PELO PATROCINADOR,** WALISSON SILVA GOMES. TAUÁ - CE, 11 DE AGOSTO DE 2023, SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER.

SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E LAZER - EXTRATOS - TERMO DE PATROCÍNIO PÚBLICO Nº 11.08.002/2023 – SECULT

EXTRATO DO TERMO DE PATROCÍNIO PÚBLICO. O MUNICÍPIO DE TAUÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER, TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO TERMO DE PATROCÍNIO PÚBLICO Nº 11.08.002/2023 – SECULT**, RESULTANTE DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 1103001/2022 – GABP. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.01 13 392 0307 2.133 - PROMOÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CULTURA LOCAL E CULTURA POPULAR, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.50.41.00 – CONTRIBUIÇÃO - **FONTE DE RECURSOS:** 1500; **OBJETO:** APOIO FINANCEIRO CONCEDIDO AO PATROCINADO(A), COM O OBJETIVO DA REALIZAÇÃO DA DECORAÇÃO NATALINA, EM VIAS URBANAS, RURAIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAUÁ - CE, DURANTE O PERÍODO DE COMEMORAÇÃO DO TAUÁ NATALINO 2023; **PATROCINADO (A):** ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE TAUÁ – ACET; **PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE PATROCÍNIO PÚBLICO:** 11 DE AGOSTO DE 2023 A 15 DE JANEIRO DE 2024, **VALOR GLOBAL:** R\$ 680.041,93 (SEISCENTOS E OITENTA MIL, QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS); **ASSINA PELA PATROCINADO(A):** ANA RICARTE DA SILVA MELO; **ASSINA PELO PATROCINADOR:** WALISSON SILVA GOMES, TAUÁ – CE, 11 DE AGOSTO DE 2023, SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER

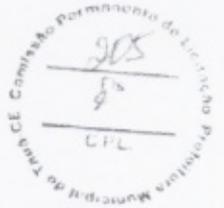
Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 11/08/2023 17:00:33 - IP com n°: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1060





MUNICÍPIO DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Autarquia Municipal de Trânsito



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

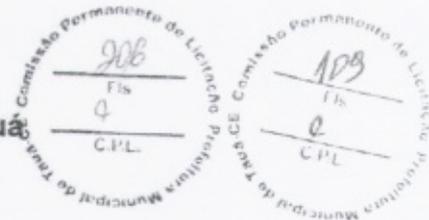


(Conforme Documento Anexo)



MUNICÍPIO DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá



TERMO DE REFERÊNCIA

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1.1 Registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS/EDGE, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de cartões magnéticos e/ou tecnologia similar, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da Contratada, visando atender as necessidades das Secretarias do município de Tauá/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I -Termo de Referência.

1.1. A contratação atenderá a frota de veículos, máquinas e tratores, própria e terceirizada que estão a disposição e sob responsabilidade da contratante.

2. ÓRGÃO GERENCIADOR: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

2.1. ÓRGÃO(OS) PARTICIPANTES:

UNIDADES GESTORAS
Autarquia Municipal de Trânsito
Defesa Civil
Fundação de Desenvolvimento Econômico e Fomento às Atividades Produtivas e Locais
Gabinete da Prefeita
Secretaria da Segurança Cidadã
Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer
Secretaria de Educação
Secretaria de Esportes
Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas
Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos
Secretaria de Orçamento e Finanças
Secretaria de Política da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família
Secretaria de Proteção Social Cidadania e Direitos Humanos
Secretaria de Saúde
Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo
Superintendência do Meio Ambiente



3. JUSTIFICATIVA

3.1. O Município de Tauá/CE possui uma grande frota de veículos e equipamentos, assim como tem a posse de outros que são locados pelas secretarias. Considerando que tais veículos, além de precisarem de combustíveis e de manutenção para seu pleno funcionamento, estão submetidos e expostos aos atuais problemas de segurança e mazelas da sociedade que geram perdas patrimoniais, assim como afetam diretamente os serviços prestados na comunidade municipal, deve a Administração Pública buscar mecanismos viáveis para neutralizar tais efeitos e garantir a execução de diversas atividades de sua responsabilidade ligadas ao uso de sua frota.

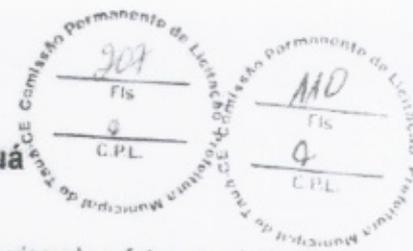
3.2. Por sua vez, os serviços de abastecimentos de combustíveis e de manutenção preventiva e corretiva da frota são serviços essenciais, posto que são imprescindíveis para a viabilização da locomoção dos mais diversos veículos que ficam à disposição para os pacientes e profissionais daquela entidade.

3.3. Do mesmo modo, observa-se uma tendência de a Administração Pública em reconhecer a importância de atividades desempenhadas por empresas especializadas em gerenciamento e administração da frota de veículos com o auxílio do uso de plataforma integrada em módulos de gestão da frota de veículos sob diversos aspectos de controle e segurança eletrônica, por mostrar-se ser mais eficiente e transparente no acompanhamento dos gastos e desempenhos dos veículos.



MUNICÍPIO DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá



3.4. Por isso, pensa-se com este procedimento, realizar o registro de preços visando a futura contratação de empresa que realizará o gerenciamento da frota e administração de cartões a serem utilizados no fornecimento de combustíveis, peças e serviços, em ampla rede de estabelecimentos credenciados ao sistema da contratada nas principais regiões e localidades.

3.5. Percebe-se que o principal intuito da contratação, não está limitado à aquisição pura e simples de combustível, peças e serviços, diferentemente do que ocorre com as contratações realizadas diretamente com os postos de combustível e oficinas. Neste caso, a empresa ser contratada atuará na integração do fornecimento de abastecimento, peças e serviços automotivos, gerindo e tendo a plena responsabilidade no pagamento dos estabelecimentos, bem como pelas atividades de gestão e controle da frota, promover a eficiência, padronização e racionalização da utilização dos recursos aplicados na frota de veículos e equipamentos do Município de Tauá.

3.6. Importante ressaltar que a Administração, na sua busca incansável por melhorias e ganho de escala em qualidade, vem através de planejamentos e estudos, buscar implementar políticas públicas sustentáveis e apoiadas por uso de tecnologias que garantam escalabilidade, eficiência e modernização nos serviços públicos.

3.7. Sendo assim, a presente contratação justifica-se pela necessidade de a CONTRATANTE garantir a segurança patrimonial dos seus bens, através de um serviço que contemple o fornecimento e a instalação de hardwares móveis de comunicação, implantação e treinamento dos operadores que manusearão sistema de gerenciamento em central de controle a ser montada na sede da CONTRATANTE, para acompanhamento de operações externas, através de sistema com módulos de telemetria e controle de todos os veículos que estão a seu serviço, assim como, garantir a manutenção das atividades essenciais desenvolvidas pela CONTRATANTE com transparência e agilidade, tanto na utilização dos serviços mencionados, quanto no gerenciamento das informações pertinentes, aumentando assim o controle sobre os custos de cada veículo.

3.8. Essa contratação representa um importante instrumento gerencial e, principalmente, operacional, a fim de que se mantenham os padrões adequados de desenvolvimento das atividades institucionais almejados pela CONTRATANTE, tendo como principais resultados a redução de despesas com a frota, através de controles dinâmicos, modernos e eficazes; veracidade das informações, obtenção de informações sobre localização em tempo hábil para tomada de decisões corretivas, entre outros.

3.9. Através da presente contratação, a Administração Municipal de Tauá/CE, terá disponibilidade de postos de combustíveis sob várias bandeiras, cabendo ao usuário e gestor da frota a escolha dos credenciados que possuam o menor preço unitário praticado na venda dos combustíveis, e em adequada localização na oportunidade da utilização em conformidade com os mecanismos contratuais. Ademais, a contratação do presente serviço promoverá o controle, monitoramento, otimização, padronização e racionalização do uso dos veículos, fazendo-se, assim, necessário a contratação de empresa que seja especializada nesse tipo de serviço. Ressalte-se, ainda, que o transporte, seja de pessoas, materiais, documentos e pequenas cargas, é de fundamental importância no apoio das atividades administrativas e de atendimento a população.

3.10. Considera-se a natureza dos serviços como de prestação continuada e de grande relevância, uma vez que a interrupção dos serviços a serem contratados poderá implicar em prejuízo ao exercício das atividades da CONTRATANTE. Deste modo, é evidente a necessidade de dispormos de instrumento legal como a Ata de Registro de Preços para, quando houver necessidade, contratar tais serviços em total atendimento a gestão pública municipal.

3.11. Pondera-se, que a licitação realizada de forma conjunta e em lote além de gerar celeridade e economia processual visa, ainda, a eficiência técnica, por consolidar o fornecimento dos combustíveis e da plataforma gerencial a partir de um único fornecedor, gerando assim maior eficiência na gestão contratual, bem como na prestação dos serviços, haja vista que é notório o fato de que ao se utilizar de muitos fornecedores, aumenta-se a incidência e as possibilidades de resultar em possível incompatibilidade entre os componentes de comunicação dos hardwares e a plataforma modular de gerenciamento, conseqüentemente inviabilizando a operacionalização do projeto para a CONTRATANTE.

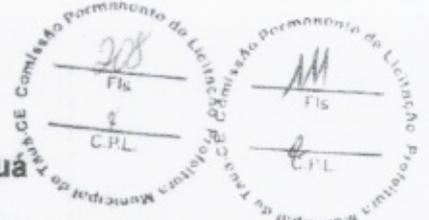
3.12. Outrossim, é importante salientar que há a necessidade dos itens consolidados ao lote estejam disponíveis simultaneamente, haja vista que a solução de gerenciamento e controle externo em plataforma de sistema único necessita de todos os itens e equipamentos mencionados para seu uso. Dessa forma, a





MUNICÍPIO DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá



licitação por lote é mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, por manter a unificação da solução requerida, haja vista que o gerenciamento permanece todo o tempo a cargo de um mesmo sistema e administrador. Tecnicamente existem funcionalidades desenvolvidas em software que visam o impedimento ou constatação para eventual punição do agente infrator, em casos de tentativas de furto ou desvio de combustíveis, para tal, é imprescindível a utilização de hardware robusto, capaz de extrair e transmitir dados gerados pelo computador de bordo do veículo que possa munir o sistema para apresentar as possibilidades de decisão ou bloqueio automático.

3.13. Após larga pesquisa, encontra-se disponível no marcador tecnológico soluções de diversos fabricantes e de inúmeras empresas desenvolvedoras de software, inclusive sendo percebido um vasto tipo de "linguagem" de programação que poderiam fazer com que o objetivo do CONTRATO não fosse efetivamente atingido quando houver incompatibilidade entre hardwares, softwares e plataformas diversas e não unificadas a partir da raiz do seu desenvolvimento.

3.14. A regra vigente no ordenamento jurídico brasileiro, conforme consta no art. 15, inciso IV e no art. 23, §1º da Lei nº 8.666/93, é do parcelamento do objeto a ser licitado, com vista a ampliar a competitividade, gerando, em tese, economia ao Erário, entendimento este exarado na Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União - TCU, que se reproduz:

"É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."

3.15. Não obstante a regra geral, a própria jurisprudência do TCU, estabelece que em casos em que for inviável o parcelamento, faça constar a justificativa quanto à questão, conforme se depreende dos Acórdãos nº 2.625/2008 e 2.864/2008, ambos do Plenário.

3.16. Depreende-se, portanto, que ainda que seja regra o parcelamento das soluções a serem contratadas, essa não é absoluta, visto que a eventual divisão do objeto por itens pode acarretar prejuízo para o conjunto da solução, especialmente com a dificuldades de gerenciamento da frota por diferentes empresas.

3.17. É fato que os serviços podem ser executados por várias empresas, porém, para a Administração Municipal, não adianta apenas o fornecimento isolado de combustíveis ou a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e o rastreamento sem a solução tecnológica integrada que permita o Órgão ter a efetiva gestão de custo de cada veículo em uma única ferramenta.

3.18. Dessa forma, é evidente que o parcelamento do objeto gera prejuízo para o conjunto da solução proposta, uma vez que aumentariam os custos de mobilização, bem como gerariam grandes dificuldades no gerenciamento dos serviços a serem contratados e prestados por mais de uma empresa.

3.19. O modelo integrado, além de gerar maior controle, gerenciamento mais efetivo, tomada de decisão com informações completas e tempestivas, traz consigo a redução de custos com pessoal para operação de diversos sistema diferentes e com modo de linguagem dispersas, pois seriam necessários vários funcionários para geri-los, bem como para elaborar relatórios para tomada de decisão, assim como para aplicação de auditorias de verificação, que seriam ineficientes e sem fidedignidade em razão da falta de integração e automatização das informações que ficariam à mercê de operações manuais, trabalhosas e morosas, inviabilizando de fato essas ações.

3.20. Quanto as estimativas dos quantitativos são meramente estipuladas pela provável demanda de cada unidade orçamentária, quantidades da frota de veículos, bem como, com base na utilização desses serviços em exercícios anteriores. As Secretarias municipais poderão realizar contratações ou não, ficando a cargo de cada uma o mérito quanto a sua própria necessidade.

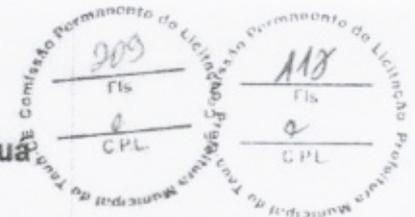
3.21. Por fim, justifica-se a não possibilidade da participação de pessoas físicas ao processo, posto as características e as pretensões com a presente demanda.





MUNICÍPIO DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá



3.22. Opta-se por realizar-se a presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico, valendo-se do Sistema de Registro de Pregos por tratar-se de serviços comuns e de aquisição frequente com quantitativos que não se pode definir previamente, conforme previsto no parágrafo único, do art.10, da Lei Federal nº 10.520/2002 e no art.3º, I e IV, do Decreto Federal N°7892/2013.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E QUANTIDADE TOTAL ESTIMADO PARA O EVENTUAL REGISTRO DE PREÇOS

LOTE 01 – EQUIPAMENTOS E HARDWARES.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	TOTAL DE EQUIPAMENTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO EQUIPADA COM MODEM QUAD-BAND, GPS, ANTENAS INTERNAS, BATERIA INTERNA, ACELERÔMETRO, IGNIÇÃO, 02 (DUAS) ENTRADAS E 01 (UMA) SAÍDA, ENTRADA PARA DADO LIVRE VIA RS232, CERTIFICAÇÃO IP67, ALIMENTAÇÃO 6~48VDC E PROTEÇÃO ATIVA CONTRA SURTO DE TENSÃO.	UND	127	665,00	84.455,00
2	ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO EQUIPADA COM SISTEMA PLUG AND PLAY EM OBD COM 16 PINOS, MODEM QUAD BAND GSM 850/900/1800/1900 MHZ, ANTENAS INTERNAS, BATERIA INTERNA 180 MAH / 3,7 V., REDE GSM / GPRS, SENSIBILIDADE DO GPS: -159DBM, COM PRECISÃO DE LOCALIZAÇÃO DO GPS NÃO INFERIOR A 32,8 PÉS / 10 M, 2D RMS, ALIMENTAÇÃO DE 12V-24V, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO DE -40 °C ~ +75 °C, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO DE -20 °C ~ +55 °C, UMIDADE OPERACIONAL 5% A 95% SEM CONDENSACÃO.	UND	68	541,66	36.832,88
3	ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO MODEM NÃO INFERIOR A 3G (QUAD-BAND), WI-FI (802.11B/G/N), CONEXÃO DE 03 ANTENAS EXTERNAS: WI-FI, GPS, GPRS/3G, BLUETOOTH 2.0, COM INTERFACE ETHERNET 10/100 MBPS, 2 USB HOST, 1 MINI-USB OTG, 3 ENTRADAS DIGITAS, 1 SAÍDA DE COLETOR ABERTO, PORTA RS232, PORTA RS485, SAÍDA DE AUDIO, ENTRADA PARA MICROFONE, SAÍDA HDMI 720P, ENTRADA PARA ATÉ 4 CÂMERAS ANALÓGICAS, COM ALIMENTAÇÃO INTEGRADA (ATÉ 2A@12VDC) COM PROCESSADOR ARM CORTEX A8 800MHZ, PROCESSADOR GRÁFICO AMD Z430, UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE VÍDEO COM ACELERAÇÃO POR HARDWARE, MEMÓRIA FLASH NAND 1GB, MEMÓRIA RAM 512MB, SLOT MICRO SDCARD ATÉ 32GB (CARTÃO NÃO INCLUSO), GRAVAÇÃO DE VÍDEO EM H.264, GERAÇÃO DE FOTOS EM JPEG, ALIMENTADO POR 9 – 36 VDC (12V, NO MÍNIMO, QUANDO CONECTADO COM CÂMERAS), CONSUMO PADRÃO (12@VDC) COM 4 CÂMERAS EM FUNCIONAMENTO: 2,2 A, CONSUMO PADRÃO (12@VDC): 0,2ª, BATERIA INTERNA DE ÍON-LÍTIO DE 5.000 MAH, ALIMENTAÇÃO VIA MICROFIT, PICO DE TENSÃO (LOADDUMP), POLARIZAÇÃO INVERSA, GPS DE ALTA SENSIBILIDADE COM SUPORTE PARA A-GPS, EQUIPAMENTO RASTREÁVEL E ACELERÔMETRO (3 EIXOS).	UND	5	2.595,00	12.975,00
4	TERMINAL DE DADOS COM CONSUMO NORMAL: 30 MA @ 12VOLTS E CONSUMO MÁXIMO: 180 MA @ 12 VOLTS, TEXTO LIVRE DO TERMINAL PARA A CENTRAL, 120 CARACTERES, TEXTO LIVRE DA CENTRAL PARA O TERMINAL, 240 CARACTERES, BIBLIOTECAS, LIMITE MÁXIMO DE 160 MENSAGENS (MSG DE 20 CARACTERES APOX.), MEMÓRIA FLASH 128K (EPROM), MEMÓRIA RAM 8K, TECLADO ALFANUMÉRICO EMBORRACHADO, COM 64 TECLAS, TECLAS ESPECIAIS PARA ACESSO DIRETO ÀS FUNÇÕES DE CONTROLE (F0 A F9) E DISPLAY DE LCD GRÁFICO COM 240x64 PIXELS E BACKLIGHT.	UND	5	3.431,66	17.158,30
5	CONTROLE IDENTIFICADOR, BLOQUEADOR E ACIONADOR COM BATERIA INTERNA DE 610 MAH, CHIP ZIGBEE CC2430-F32 COM 32KB FLASH E COMUNICAÇÃO COM OUTROS DISPOSITIVOS ATÉ 45M DE DISTÂNCIA COM ANTENA INTERNA.	UND	5	545,00	2.725,00
6	ELETROVÁLVULA BLOQUEADOR DE COMBUSTÍVEL.	UND	59	405,66	23.933,94
7	MÓDULO DE VÓZ MINIMODELO BI-VOLT 85DB COM ACIONAMENTO SEM RELÉ POSSUINDO ATÉ 02 MENSAGENS DE ALERTA.	UND	15	408,33	6.124,95
8	SENSOR LLS30160 DE 700 MM, PARA MEDIÇÃO DE NÍVEL E DE TEMPERATURA DO COMBUSTÍVEL, A SER INSTALADO NO TANQUE DO VEÍCULO, COM INTERFACE DE SAÍDA DOS	UND	5	345,00	1.725,00





MUNICÍPIO DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá

Comissão Permanente de Licitação
210
Fis
CPL

Comissão Permanente de Licitação
113
Fis
CPL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNTD	VALOR UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
9	VALORES MEDIDOS RS-232, EIA-485. CARTÃO SIM TIPO M2M COM TRANSMISSÃO EM REDE GPRS, OPTANTE POR APN GENÉRICA OU PRIVADA, CRIPTOGRAFIA DE DADOS, COM POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DE VPN, IP DEDICADO OU FIXOS, COM PACOTE DE DADOS NÃO INFERIOR A 60 MB QUADRI-BAND NO PERÍODO DE 12 MESES, COM UTILIZAÇÃO MENSAL NÃO SUPERIOR A 05 MB.	UND	400	54,33	21.732,00
10	CHAVE DE ACESSO AO SISTEMA, PRÓPRIO OU CONTRATADO, DE GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS, VIA WEB, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	UND	11	12.550,00	138.050,00
11	CONJUNTO DE VIDEOWALL AUXILIARES FORMATO 1X3 (UMA LINHA E TRÊS COLUNAS), COMPOSTO POR 3 (TRÊS) MONITORES LCD DE 32" POLEGADAS, RESOLUÇÃO FULLHD OU SUPERIOR, INCLUINDO 3 (TRES) SUPORTES COM MOLDURA PARA ACABAMENTO; - 01 (UM) COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR INTEL CORE I7, MEMÓRIA RAM 4GB, CAPACIDADE DO HD 01 TB, MONITOR COM TELA 15,6"; - 01 (UMA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA; - 01 (UM) NOBREAK DE ALTA PERFORMANCE COM POTÊNCIA NÃO INFERIOR A 3.0 KVA; INFRAESTRUTURA DE COMUNICAÇÃO TCP-IP E ENERGIA AC 110/220V; - 01 (UM) RACK SIMPLES TIPO ESCRITÓRIO PARA COMPUTADOR, - 01 (UMA) CADEIRA DE ESCRITÓRIO COM REGULADOR DE ALTURA E ENCONSTO FIXO E ACOLCHOADO, - 01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 12.000 (DOZE) MIL BTUS.	UND	6	33.483,33	200.899,98
TOTAL LOTE 01					546.612,05

LOTE 02 – SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA CONTROLE, MONITORAMENTO E GESTÃO DE FROTA

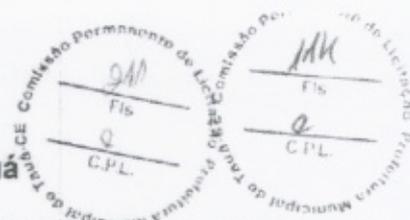
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNTD	VALOR UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
2.1	Serviço de instalação / retirada de aparelhos de hardware, monitoramento, controle externo e escaneamento de parâmetros e dados operacionais de veículos, incluindo A CONFIGURAÇÃO e ativação, pertencentes à frota da CONTRATANTE	SERVIÇO	600	R\$ 399,33	239.598,00
2.2	Serviço de monitoramento, controle externo e escaneamento de parâmetros e dados operacionais de veículos pertencentes à frota da CONTRATANTE.	SERVIÇO	2400	R\$ 378,33	907.992,00
2.3	Serviço de Central Integrada (SALA DE OPERAÇÕES) de Monitoramento e Gestão de Frota de veículos, com acompanhamento de profissional técnico EXCLUSIVO, COM CARGA HORÁRIA SEMANAL DE 44 HORAS.	SERVIÇO	72	R\$ 9.550,00	687.600,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR ESTIMADO R\$	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (%)	VALOR APÓS TAXA DE ADM. R\$
2.4	Serviço de intermediação, administração e gerenciamento, através de sistema informatizado integrado próprio ou contratado, COMPATÍVEL COM HARDWARE ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO COM SISTEMA plug and play EM OBD, para aquisição de combustível (Gasolina, Etanol e Diesel), através de rede de estabelecimento credenciados pela contratada, com uso de tecnologia QR CODE OU SENDOR DE APROXIMAÇÃO para atendimento das necessidades da frota de veículos da Contratante.	SERVIÇO	R\$ 8.134.800,00	1,8 %	8.281.226,40
2.5	Serviço de intermediação, administração e gerenciamento, através de sistema informatizado integrado próprio ou contratado, COMPATÍVEL COM HARDWARE ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO COM SISTEMA plug and play EM OBD, para fornecimento e reposição de peças E acessórios em geral, serviços de borracharia, lavagem simples e completa de veículos, troca de filtros e óleos, como também, manutenção preventiva e corretiva através de rede de estabelecimento credenciados pela contratada, com uso de	SERVIÇO	R\$ 3.527.476,00	2,5 %	3.615.662,90

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fis 200
RUBRICA



MUNICÍPIO DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá



tecnologia QR CODE OU SENDOR DE APROXIMAÇÃO para atendimento das necessidades da frota de veículos da Contratante.				
VALOR TOTAL LOTE 02				13.732.079,30

5. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

5.1. A solução deverá permitir que a plataforma do sistema seja acessada e operada via web, sendo possível realizar consultas, configurações, modificações, liberações e tudo mais que seja necessário ao funcionamento das soluções, através dos módulos de gestão, sempre com total segurança, isto é, acesso criptografado e com login/senha garantindo a integridade dos sistemas.

5.2. Além da disponibilização e instalação dos equipamentos embarcados, a empresa a ser contratada deverá disponibilizar rastreamento veicular com transmissão de dados na tecnologia GSM/GPRS/GPS com software via web, integrando logística e gerenciamento de frota, de modo que atenda a todos os requisitos técnicos descritos neste Termo de Referência: O gerenciamento da CONTRATADA ocorrerá através de sistema informatizado, próprio ou licenciado, para fornecimento de combustíveis dos veículos pertencentes atualmente a frota do Município, ou que venham a ser adquiridos, por meio de rede credenciada de estabelecimentos (Postos de abastecimento) sob pagamento através de cartão magnético com uso de senha individual, seja por veículo ou por condutor.

5.3. SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO MÓDULO DE MONITORAMENTO E TELEMETRIA

5.3.1. A área de Monitoramento deve conter, no mínimo, as funcionalidades descritas abaixo:

a) Visualização Principal:

1. Tela inicial configurável de acordo com a necessidade do usuário;
2. Idioma do sistema em Português;
3. Visualização individual, parcial e global de todos os veículos no mapa;
4. Total de rastreadores ativos;
5. Ícone do veículo onde rastreador se encontra;
6. Status de ignição ligado/desligado;
7. Status UPS ligado/desligado;
8. Descrição do veículo;
9. Latitude/longitude;
10. Localização atual com endereço ou ponto de referência;
11. Odômetro;
12. Velocidade;
13. Data e hora da última atualização;
14. Placa;
15. Direção imagem;
16. Direção texto;
17. Envio de comandos ao veículo;
18. Informações dos eventos;
19. Direcionamento para visualização com imagem satélite / mapa híbrido;
20. Gestão de frota;
21. Identificação das entradas e saídas;
22. Identificação do motorista;
23. Atualização das informações a cada 30 segundos;
24. Direcionamentos para envios de comandos;

b) Cadastramento:

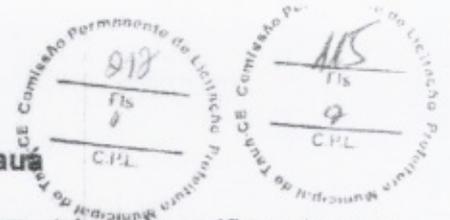
1. Veículos: Tipo de veículo; Descrição; Placa; Cor; Marca; Modelo; Ano; Chassi; Pergunta de segurança e Resposta.
2. Motorista: Situação: Ativo ou Inativo; Nome Completo; CPF; KG; CNII; Vencimento da CNH; Data de Nascimento; Endereço completo; Cidade; Estado; CEP; Telefones de contato: fixo e celular; Código do Cartão de Telemetria; Pergunta de segurança e Resposta, Observação e Procedimentos.
3. Usuários: Nome de usuário, login, senha de acesso, e-mail, liberação de tipos de acesso, como: cadastro de cerca, motorista, ponto/referência, rota, teclado, troca de rotas/cercas, usuários, envio de comandos,





MUNICÍPIO DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá



monitoramento de rotas, relatórios envio e recebimento de mensagens, telemetria, gráficos, tempos referencias, viagens e tela de rastreamento online. 4. Pontos/Referências: Informa sobre a chegada/saída de tal área e o tempo que permaneceu dentro/fora da área marcada, contendo ferramenta pesquisa no mapa, satélite e híbrido, com as informações Latitude/Longitude do endereço, limite do ponto digitando o raio em metros para controlar tempos, descrição e assim podendo ter a geração dos relatórios em "Entre Referências", "Parado em referência" e "Ponto-a-ponto".

c) Eventos:

1. Identificação por cores específicas para cada evento, para facilitar a visualização no sistema via web, com opção de avisar ou não a central de rastreamento;
2. Ignição Ligada/desligada;
3. Botão Antifurto;
4. Violação da Antena UPS;
5. Violação da Antena GSM;
6. Ligar/desligar sinalizadores;
7. Tensão Baixa da Bateria;
8. Antifurto Violado;
9. Modo Manobra Ativado;
10. Posição Solicitada da Central de Rastreamento;
11. Modo Sleep;
12. Posições de Rastreamento;
13. Posições de Rastreamento no Modo Sleep;
14. Sinal GSM Fraco; informa se está ou não conectado.
15. Tensão Baixa da Bateria Backup;
16. Defeito na Bateria Backup;
17. Velocidade Excedida;
18. Mudança de Curso;
19. Número de Satélites UPS;
20. Veículo fora e dentro da cerca;
21. Bateria desconectada;
22. Troca de Óleo;
23. Revisão do Filtro de combustível;
24. Revisão do Filtro de ar;
25. Revisão do Filtro de cabine ou filtro do ar-condicionado;
26. Revisão das Lâmpadas, lanternas e faróis;
27. Revisão dos Pneus;
28. Revisão da Injeção eletrônica;
29. Revisão dos Limpadores de para brisas;
30. Vencimento da carteira de habilitação dos condutores;
31. Informações transmitidas no envio da mensagem junto com o evento devendo ser: Data e Hora do UPS; Latitude, Longitude; Direção do UPS; Velocidade Via GPS; Qualidade do sinal UPS; Data e Hora do evento; Hodômetro.



d) Cercas:

1. Delimitar certa área na qual o veículo pode transitar;
2. Aviso pela central de rastreamento quando o motorista ultrapassar tal limite;
3. Criar cerca diretamente no mapa pela escolha por regido, caminho e roteiro predeterminado;
4. Identificar área desejada no mapa, marcando um ponto a cada clique, podendo ser alterada posteriormente caso seja necessário;
5. Determinar roteiro por nomes de ruas bairro, cidade e estado;
6. disponibilizar via web lista por descrição, raio e cliente, com opção de tipo de busca, alterar dados, visualização no mapa e excluir cadastro.

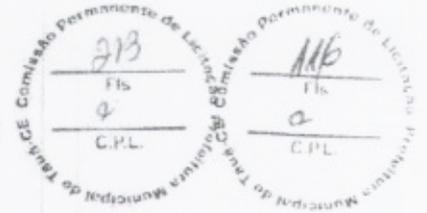
e) Rotas:

1. Criar rota diretamente no mapa pela escolha por região, caminho e roteiro predeterminado;
2. Aviso pela central de rastreamento quando o motorista desviar o caminho;
3. Identificar área desejada no mapa, marcando um ponto a cada clique, podendo ser alterada posteriormente caso seja necessário;



MUNICÍPIO DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá



4. Determinar roteiro por nomes de ruas, bairro, cidade e estado.

f) Envio de Comandos:

1. Ligar/desligar o Pisca Alerta;
2. Solicitação de Posição;
3. Desarmar Antifurto;
4. Ligar/desligar o bloqueador Ignição;
5. Configuração hodômetro por UPS;
6. Reset do hodômetro;
7. Configurar tempos de transmissão ligado/desligado;
8. Configurar tempos de transmissão para economia de energia.
9. Configuração tempo ativar/desativar o antifurto;
10. Configuração velocidade máxima e tempo Sleep.

g) Logística:

1. Busca por veículo próximo do local desejado, podendo esses locais serem demarcado através de Endereços, Veículos ou Pontos. Mostrar distância entre a área escolhida aos automóveis, o ID do Veículo, qual evento está relacionado a ele e se as ignições/GPS estão ligadas ou desligadas;
2. Verificar no mapa, rotas e caminhos desejados. Funcionalidade de alterar os pontos de origem e destino, dentre eles, "Endereço", "Veículo" e "Ponto" Em "Endereço" podendo colocar Rua, Cidade, Número; Em "veículo", poderá selecionar os automóveis previamente listados; Em "Ponto", poderá ser visualizado a distância e tempo do caminho entre pontos;
3. Cadastramento de Múltiplos Pontos: Informar o melhor caminho a ser percorrido entre eles. Ao selecionar duas ou mais localidades, o software demarca a distância entre os mesmos esclarecendo qual é o melhor caminho desejado automaticamente.
4. Roteirização: Traçar rotas no Maps via web entre "Endereço", "Veículo" e "Ponto" e calcular a distância e tempo entre eles, com opção alterar os pontos de origem e destino, dentre eles, "Endereço", "Veículo" e "Ponto". Em "Endereço" podendo colocar Rua, Cidade e Número; Em "Veículo", poderá selecionar os automóveis previamente listados; Em "Ponto" funcionalidade poderá ser visualizado a distância e tempo do caminho entre pontos;

h) Mapa:

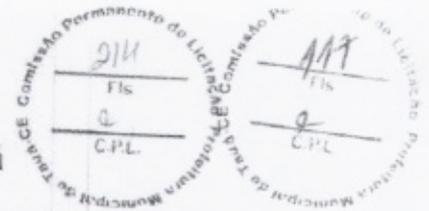
1. Botão que permite abrir um arquivo de localização;
2. Compartilhar: direciona o usuário a uma página que explica como é possível compartilhar conteúdo de imagens, pontos e interessantes.
3. Imprimir: para passar ao papel a imagem visualizada;
4. Menu de acesso às opções de colar, copiar, recortar, renomear, excluir ou atualizar atalhos de lugares e imagens, entre outros;
5. Acesso as opções de visualização, entre elas, desativar/ativar as barras de ferramentas, alterarem a resolução, desativar e ativar grades, entre outros;
6. Ferramentas: permitem alterar as configurações do mapa e acessar recursos adicionais, como a Régua, que permite traçar um caminho ou medir a distância entre dois pontos;
7. Permite a adição de marcadores às localizações encontradas no mapa.
8. Pasta: Agrupar as localizações por meio de uma classificação;
9. Marcador, essa opção permite marcar os lugares de seu interesse;
10. Utilização de polígonos para definir marcações mais detalhadas;
11. Voar: localização cidades, pontos de interesse, etc;
12. Lugares: localização de um determinado ponto como, uma cidade, digitando seu nome na caixa Pesquisar;
13. Área de Navegação: é visualização das imagens dos lugares, podendo aproximar ou distanciar cada imagem;
14. Recurso de Zoom: que permite mudar a inclinação da visão, isto é, faz com que o modo de exibição se aproxime ou se distancie do ângulo de visão que se tem em terra firme. Quanto mais próximo da superfície, maior a inclinação;
15. Latitude e Longitude: A localização exata de um determinado ponto na Terra depende do cruzamento das informações de latitude e longitude. Essa é a maneira mais precisa na localização de lugares e isso se da através desses parâmetros de latitude e longitude;
16. Arquivos KML: Os arquivos KMZ são baseados na linguagem XML e com informações como latitude, longitude, escala, textura, links, entre outros;





MUNICÍPIO DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá



17. Medidor de Distâncias: Permite medir a distância entre dois ou mais pontos, podendo escolher a unidade de medida, como: milhas, metros, quilômetros, polegadas ou outros;
18. Adicionar informações: Adicionar marcações de lugares para outros usuários desse mesmo programa possam visualizar.

i) Relatórios:

O sistema deve apresentar os seguintes relatórios:

1. Relatórios com visualização pelo Maps via Web, com imagens Satélite, Híbrido e Mapa. Informações do veículo durante um período pré-determinado com hora/data, Status Ignição e GPS ligado/desligado; localização do veículo com endereço, além de possuir a localização no mapa com visualizações de imagem (satélite/mapa/híbrido) do trajeto percorrido podendo ser realizado o acionamento do zoom; direcionamento para a tela de "Cadastro de Ponto Referência"; Informações velocidade e direcionamento para acesso a imagem ampla no mapa.
2. Simplex e GPS
3. Detalhado: informações do veículo durante um período pré-determinado; Status Ignição e GPS ligado/desligado; Descrição Veículo, Placa, Latitude, Longitude, Localização do Veículo com endereço, hodômetro, Direção com imagem; Velocidade, Data e Hora das Posições, direcionamento para acesso a imagem ampla no mapa, visualização controle de velocidade com busca, data de processamento com data e hora.
- 3.1. Em caso de acionamento Evento informações, como: Ignição Ligada/desligado, Botão Antifurto, Violação da Antena GPS e GSM ligar/desligar sinalizadores, Tensão Baixa da Bateria, Antifurto Violado, Modo Manobra Ativado, Posição Solicitada da Central de Rastreamento, Modo Sleep, Posições de Rastreamento, Posições de Rastreamento no Modo Sleep, Sinal GSM Fraco, Tensão Baixa da Bateria Backup, Defeito na Bateria Backup, Fim da Vida útil da Bateria Backup, Reset, Curtido Circuito nas Entradas e Saídas, Velocidade Excedida, Mudança de Curso, Numero de Satélites GPS, Veículos fora e dentro da cerca, bateria desconectada, troca de óleo do motor, Revisão do Filtro de combustível, Revisão do Filtro de ar, Revisão do Filtro de cabine ou filtro do ar condicionado, Revisão das Lâmpadas, lanternas e faróis, Revisão dos Pneus, Revisão da Injeção eletrônica, Revisão dos Limpadores de para brisas, vencimento da carteira de habilitação dos condutores.
4. Deslocamento/parada: Informação de forma detalhada a localização inicial e final de um veículo de acordo com a data e os momentos de ignição ligado/desligado, direcionamento para visualização no mapa com imagem satélite/mapa/híbrido.
5. Controle de combustível: Informação de consumo e gasto com base na distância percorrida e com dados inseridos na tela. Km/litro: quantos quilômetros o veículo percorre com um litro do combustível utilizado. Valor do combustível: preço atual do combustível utilizado, direcionamento para visualização no mapa com imagem satélite/mapa/híbrido.
6. Eventos/Sensores: Informa sobre fatos ocorridos com o veículo e registrados nesse período de tempo determinado. Mostra a localização no mapa com imagem satélite/mapa/híbrido onde o equipamento enviou o evento para a central. Considerando eventos maiores e menores que certo tempo em segundos.
7. Entre referências: Informa dados sobre a movimentação entre as referências que já foram cadastradas. Considerando paradas maiores e menores que certo tempo em minutos. Descrevendo itens como: Origem e destino, número de viagens, médio menor e maior tempo das viagens, com busca por período com data e hora, disponibilizando arquivo para impressão com data e hora de processamento. Podendo selecionar a busca por determinado veículo ou todos.
8. Parado em referências: Informa caso o veículo tenha saído da sua área de referência previamente determinada, mostra a movimentação do veículo. Considerando paradas maiores e menores que certo tempo em minutos. Descrevendo itens como: origem e destino, número de paradas, média, menor e maior tempo das paradas, com busca por período com data e hora, disponibilizando arquivo para impressão. Podendo selecionar a busca por determinado veículo ou todos.
9. Ponto a ponto: Informa detalhadamente sobre a situação do veículo, explicitando sua situação, local, evento, data/hora, velocidade média e máxima, distância percorrida e sobre qual veículo é o relatório. Mostra movimentação ponto a ponto do veículo buscado com direcionamento para visualização do trajeto no mapa com imagem satélite/mapa/híbrido. Disponibilizando consulta como: Origem e destino, tempo parado origem, tempo de viagem, tempo parado destino, distância percorrida, Velocidade média e máxima, início e fim da viagem. Disponibilizando arquivo para impressão e direcionamento para visualização no Mapa via web com imagem satélite/mapa/híbrido. Podendo selecionar a busca por determinado veículo ou todos.
10. Acesso ao Sistema: Informa os usuários que acessaram o sistema durante certo período predeterminado. Informará o IP do usuário, horário de entrada e saída, além da duração do acesso. Será também informado qual foi a maneira utilizada para acessar o sistema, via SITE ou WAP.
11. Comandos: Informa aos usuários os tipos de comandos enviados com hora e data de envio: pelo

